

ATA INTERNA Nº 007/2026**LICITAÇÃO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

Às 16:00h (dezesseis horas) do dia 06 de Fevereiro de 2026, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da documentação de diligência da empresa **SOLVEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, participante da Licitação nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 90006/2025, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada em limpeza química industrial e mecânica por hidrojateamento, sob regime de empreitada, a preços unitários, com prestação associada no fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de revitalização de pisos e superfícies afins, situados nos espaços e prédios públicos do município de Salvador*. A empresa, classificada como terceira colocada do certame, foi convocada para apresentar a sua proposta de preços ajustada ao último lance ofertado e responder à solicitação de negociação. Ocorre que, decorrido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disposto no item 6.1 do edital, a empresa licitante recusou a negociação enviada pela Pregoeira e enviou documentação de proposta de preços tão somente com o valor global ofertado. Ficou constatado pela equipe técnica inúmeros erros na planilha orçamentária apresentada pela Licitante, bem como nos itens que integram a composição de preços unitários acostada ao certame. Ocorre que, quando os preços unitários, calculados erroneamente, foram transferidos para a planilha orçamentária, resultaram em um valor total da proposta equivocado. Não obstante, foi também observado pela equipe técnica que a Licitante utilizou em suas planilhas valores com mais de duas casas decimais, o que contraria o item 4.14, alínea V do edital. Ademais, a Licitante deixou de apresentar a composição do BDI, assim como dos encargos sociais adotados, conforme estabelecido no item 4.14, alíneas IV e VI do Edital. Sendo assim, solicitamos da empresa SOLVEN que realize as correções necessárias em sua planilha orçamentária e na composição proposta de preços unitários, bem como apresente de forma detalhada e inequívoca a composição de BDI e de encargos sociais adotados. Sendo assim, solicitamos da empresa SOLVEN que realize as correções necessárias em sua planilha orçamentária e na composição proposta de preços unitários, bem como apresente de forma detalhada e inequívoca a composição de BDI e de encargos sociais adotados. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO**RAISSA LIMA MOURA**
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro